

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1705.01.2023-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1705.01.2023-PE

Pelo presente instrumento, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente, o(a) Sr.(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.515.313-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 1705.01.2023-PE e a respectiva homologação datada de 14/06/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob onº 1705.01.2023-PE sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1705.01.2023-PE, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA	AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 31.748.439/0001-20						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

MARCUS AURELIO  
CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:500372183  
87

Assinado de forma digital por  
MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:500372183#7  
Data: 2023.06.23 09:48:02 -03'00'



**ANTONIO  
BARBOSA**  
Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:03:20 -03'00'

IRENE MARIA DE  
ALENCAR  
LTDA:03018480000106

Assinado de forma digital por  
IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 16:49:11 -03'00'

**José Milton  
Anastácio  
Alves Júnior**  
Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:16:57 -03'00'

6823	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO – TAMANHO 42 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	96,00	R\$ 40,29	R\$ 3.867,84
6822	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO – TAMANHO 41 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	36,00	R\$ 40,29	R\$ 1.450,44
6825	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO – TAMANHO 44 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	12,00	R\$ 40,29	R\$ 483,48
6821	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO – TAMANHO 40 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	84,00	R\$ 40,29	R\$ 3.384,36
6820	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO – TAMANHO 39 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	4,00	R\$ 40,29	R\$ 161,16
6819	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO – TAMANHO 38 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	20,00	R\$ 40,29	R\$ 805,80



ANTONI  
O  
BARBOSA

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:03:52 -03'00'

MARCUS AURELIO  
CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:5003  
2718387

Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:50037218387  
Dados: 2023.06.23 09:48:27 -03'00'

IRENE MARIA DE  
ALENCAR  
LTDA:03018480000106

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 16:50:03 -03'00'

José Milton  
Anastácio  
Alves Júnior

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:17:10 -03'00'



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



6818	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 37 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	8,00	R\$ 40,29	R\$ 322,32
6824	BOTINA COURO PRETA CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA, COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, GASPEA INTEIRA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, COM PALMILHA HIGIENICA ANTI BACTERIANA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE PRETO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO - TAMANHO 43 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	4,00	R\$ 40,29	R\$ 161,16
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 10.636,56</b>						

### LOTE Nº 2

LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 31.748.439/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	RS TOTAL
6803	BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO GG, MANGA LONGA, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	32,00	R\$ 68,40	R\$ 2.188,80

MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
 FORTALEZA:50037218387  
 18387

Assinado de forma digital por  
 MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
 FORTALEZA:50037218387  
 Dados: 2023.06.23 09:48:47 -03'00'

IRENE MARIA DE ALENCAR  
 LTDA:03018480000106  
 106

Assinado de forma digital por  
 IRENE MARIA DE ALENCAR  
 LTDA:03018480000106  
 Dados: 2023.06.21 16:51:04 -03'00'

ANTONIO BARBOSA  
 Assinado de forma digital por  
 ANTONIO BARBOSA  
 Dados: 2023.06.22 16:04:25 -03'00'

José Milton Anastácio Alves Júnior  
 Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
 Dados: 2023.06.20 16:17:20 -03'00'



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



6802	BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2 CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO G, MANGA LONGA, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	80,00	R\$ 68,40	R\$ 5.472,00
6801	BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2 CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO M, MANGA LONGA, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	68,00	R\$ 68,40	R\$ 4.651,20

MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:5003 7218387

Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
FORTALEZA:50037218387  
Dados: 2023.06.23 09:49:07 -03'00'

ANTONIO BARBOSA

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:05:01 -03'00'

IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000 106

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000186  
Dados: 2023.06.21 16:51:22 -03'00'

José Milton Anastácio Alves Júnior

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:17:31 -03'00'



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

6800	BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL ROYAL, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 2 CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - COR DA FAIXA CINZA - TAMANHO P, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	20,00	R\$ 68,40	R\$ 1.368,00
6493	COTELE ABERTO SEM MANGA, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS TIPO FACA INVISÍVEL NA PARTE INFERIOR FRONTAL, COM ZÍPER FRONTAL MEDINDO 50CM, ZÍPER 100% POLIÉSTER, FRENTE COM LAPELA COBRINDO O ZÍPER, COSTURAS REBATIDAS COM FIO 100% POLIÉSTER, AS COSTURAS DEVERÃO SER DUPLAS REBATIDAS, PARA EVITAR O ESGARÇAMENTO DO TECIDO, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM UMA FITA REFLETIVA CINZA MEDINDO 50MM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	6,00	R\$ 40,00	R\$ 240,00
6494	COTELE ABERTO SEM MANGA, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS TIPO FACA INVISÍVEL NA PARTE INFERIOR FRONTAL, COM ZÍPER FRONTAL MEDINDO 50CM, ZÍPER 100% POLIÉSTER, FRENTE COM LAPELA COBRINDO O ZÍPER, COSTURAS REBATIDAS COM FIO 100% POLIÉSTER, AS COSTURAS DEVERÃO SER DUPLAS REBATIDAS, PARA EVITAR O ESGARÇAMENTO DO TECIDO, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM UMA FITA REFLETIVA CINZA MEDINDO 50MM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00

155705

155769

155770

**ANTONIO BARBOSA**  
 Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
 Dados: 2023.06.22 16:05:33 -03'00'

**MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037 218387**  
 Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
 FORTALEZA:50037218387  
 Dados: 2023.06.23 09:49:29 -03'00'

**IRENE MARIA DE ALENCAR 106**  
 Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR  
 LTDA:0301848000106  
 Dados: 2023.06.21 16:51:51 -03'00'

**José Milton Anastácio Alves Júnior**  
 Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
 Dados: 2023.06.20 16:17:42 -03'00'

6495	<p>COTELE ABERTO SEM MANGA, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS TIPO FACA INVISIVEL NA PARTE INFERIOR FRONTAL, COM ZIPER FRONTAL MEDINDO 50CM, ZIPER 100% POLIÉSTER, FRENTE COM LAPELA COBRINDO O ZIPER, COSTURAS REBATIDAS COM FIO 100% POLIÉSTER, AS COSTURAS DEVERÃO SER DUPLAS REBATIDAS, PARA EVITAR O ESGARÇAMENTO DO TECIDO, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM UMA FITA REFLETIVA CINZA MEDINDO 50MM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)</p>	PRÓPRIA	UNIDADE	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
6805	<p>BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR VERDE FLORESTA, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 5CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - FAIXA FITA REFLEXIVEL COR PADRÃO DE MERCADO (PISTACHE E CINZA REFLEXIVEL) - TAMANHO GG, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)</p>	PRÓPRIA	UNIDADE	20,00	R\$ 71,20	R\$ 1.424,00



MARCUS AURELIO  
 CASTELO BRANCO  
 FORTALEZA:5003721  
 8387

Assinado de forma digital por  
 MARCUS AURELIO CASTELO  
 BRANCO  
 FORTALEZA:00007216387  
 Dados: 2023.06.23 09:49:31  
 -03'00"

ANTONIO  
 BARBOSA

Assinado de forma  
 digital por ANTONIO  
 BARBOSA  
 Dados: 2023.06.22  
 16:06:07 -03'00"

IRENE MARIA DE  
 ALENCAR  
 LTDA:0301848000106

Assinado de forma digital por  
 IRENE MARIA DE ALENCAR  
 LTDA:0301848000106  
 Dados: 2023.06.21 16:52:14  
 -03'00"

José Milton  
 Anastácio Alves  
 Júnior

Assinado de forma digital por José  
 Milton Anastácio Alves Júnior  
 Dados: 2023.06.20 16:17:56 -03'00"



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



6837	BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR VERDE FLORESTA, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 5CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - FAIXA FITA REFLEXIVEL COR PADRÃO DE MERCADO (PISTACHE E CINZA REFLEXIVEL) - TAMANHO G, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	50,00	R\$ 71,20	R\$ 3.560,00
6804	BATA POLO ABERTA MASCULINA, COM SEIS BOTÕES, TECIDO BRIM DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, COR VERDE FLORESTA, COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA NA COR BRANCA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO OU SETOR NAS COSTAS, ABAIXO DA LOGOMARCA, COM DUAS FITAS REFLETIVAS CINZA MEDINDO 5CM DE LARGURA, COMPOSTA DE MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE OBEDECENDO A PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE, CERTIFICADAS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS: EN-471, CLASSE 2, ANSI/ISEA 107-1999, ASTM-E-809, E-810 E ABNT NBR ISO 105-C06:2010, QUE ATESTAM SUA REFLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS A LAVAGENS, SECAGEM E DESGASTES, COM COSTURA DE DUAS AGULHAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, NAS SEGUINTE PARTES: EM AMBAS AS MANGAS, CIRCULANDO E NA REGIÃO DA CINTURA, SENTIDO HORIZONTAL - FAIXA FITA REFLEXIVEL COR PADRÃO DE MERCADO (PISTACHE E CINZA REFLEXIVEL) - TAMANHO M, MANGA LONGA. CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	80,00	R\$ 71,20	R\$ 5.696,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 24.760,00</b>						

LOTE Nº 3

LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 31.748.439/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

MARCUS AURELIO  
 CASTELO BRANCO  
 FORTALEZA:500372183  
 87

Assinado de forma digital por  
 MARCUS AURELIO CASTELO  
 BRANCO FORTALEZA:50037218387  
 Dados: 2023.06.23 09:50:15 -03'00'

IRENE MARIA DE  
 ALENCAR  
 LTDA:030184800001  
 06

Assinado de forma digital por  
 IRENE MARIA DE ALENCAR  
 LTDA:0301848000106  
 Dados: 2023.06.21 16:54:18  
 -03'00'

Assinado de  
 forma digital por  
 ANTONIO  
 BARBOSA  
 Dados: 2023.06.22  
 16:06:49 -03'00'

José Milton  
 Anastácio  
 Alves Júnior

Assinado de forma  
 digital por José Milton  
 Anastácio Alves Júnior  
 Dados: 2023.06.20  
 16:18:13 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**

6846	BATA DE BRIM ANTI CHAMAS, MANGA LONGA, ABERTA, COM GOLA ESPORTE, NA COR CINZA, FECHAMENTO FRONTAL, COM SEIS BOTÕES COM TRÊS BOLSOS RETANGULARES NA PARTE DA FRENTE, SENDO UM NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 12CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, E DOIS NA PARTE INFERIOR, MEDINDO 14CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA, COM LOGOMARCA DO SAAE (PINTADA), NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO, DE ACORDO COM A NR10, COM 02 FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELO NEON, CADA UMA DELAS MEDINDO 2,5CM DE ALTURA NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA MANGA E NA PRÓPRIA BATA, POSICIONADAS A 20 CM DO INÍCIO DA MANGA NA PARTE SUPERIOR, SEGUINDO DA MESMA FORMA NA BATA, SENTIDO HORIZONTAL, COR DA FAIXA AMARELO NEON, TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	12,00	R\$ 70,76	R\$ 849,00
------	---	---------	---------	-------	-----------	------------

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 849,00****LOTE N° 4****LICITANTE VENCEDOR: EMPORIO SERVICOS LTDA / CNPJ: 42.249.893/0001-53**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6855	CHAPÉU AUSTRALIANO CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SOL A SOL, NA COR AZUL ROYAL, COM ABA AO REDOR, COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, POSSUI BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS. NA FRENTE PINTADO A LOGOMARCA DO SAAE. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	200,00	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
6853	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, ABA FRONTAL MEDINDO 8,0 CM, COM ESPUMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, FORRAÇÃO DE TNT. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRÁS, COM LOGOMARCA A DEFINIR. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	1.000,00	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
6518	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL, ABA FRONTAL MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL ROYAL, E O RESTANTE DO BONÉ NA COR AZUL MARINHO, COM, CASQUETE INTERNO DE PLÁSTICO E ESPUMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, FORRAÇÃO DE ALGODÃO. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRÁS (PRESILHA DE PLÁSTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE. O BONE DEVERA POSSUIR PROTETOR DE CABEÇA E PESCOÇO CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONÉ ATRAVÉS DE COSTURA - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 24.400,00****LOTE N° 5****LICITANTE VENCEDOR: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA / CNPJ: 03.018.480/0001-06**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6817	BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	32,00	R\$ 40,64	R\$ 1.300,48
6816	BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	130,00	R\$ 40,64	R\$ 5.283,20

**ANTONIO BARBOSA**Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:07:40-03'00"**MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO**  
Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
PORTALEZA:50037218387  
Dados: 2023.06.23 09:50:40-03'00"**IRENE MARIA DE ALENCAR**  
LTDA:03018480000106Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 16:54:58 -03'00"**José Milton Anastácio Alves Júnior**Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:18:25 -03'00"



6815	BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	160,00	R\$ 40,64	R\$ 6.502,40
6814	BLUSA MANGA LONGA COM CAPUZ, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. TECIDO POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO E NAS COSTAS NA COR BRANCA, TAMANHO P, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	20,00	R\$ 40,64	R\$ 812,80
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 13.898,88</b>						

**LOTE N° 6**
**LICITANTE VENCEDOR: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA / CNPJ: 27.164.079/0001-42**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6813	CAMISA MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV 90%, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA (ABNT) TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	8,00	R\$ 48,21	R\$ 385,68
6519	CAMISA MANGA LONGA, COM PROTEÇÃO UV 90%, ESTILO MASCULINO, NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES ATUAIS DA (ABNT) TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	20,00	R\$ 48,21	R\$ 964,20
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 1.349,88</b>						

**LOTE N° 7**
**LICITANTE VENCEDOR: IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA / CNPJ: 03.018.480/0001-06**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6521	CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	28,00	R\$ 36,89	R\$ 1.027,32
6522	CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	8,00	R\$ 36,69	R\$ 293,52
6523	CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	8,00	R\$ 36,69	R\$ 293,52

**ANTONIO BARBOSA**  
 Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
 Dados: 2023.06.22 16:08:18 -03'00'

IRENE MARIA DE ALENCAR  
 LTDA:0301848000010  
 6

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA:03018480000106  
 Dados: 2023.06.21 16:56:03 -03'00'

MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO  
 FORTALEZA:5003721838  
 7

Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387  
 Dados: 2023.06.23 09:51:03 -03'00'

**José Milton Anastácio Alves Júnior**  
 Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
 Dados: 2023.06.20 16:18:38 -03'00'



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM



6524	CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO XG, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	2,00	R\$ 36,69	R\$ 73,38
6838	CAMISA GOLO POLO NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO G3, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	4,00	R\$ 36,66	R\$ 146,76
6848	CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO P, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	12,00	R\$ 36,69	R\$ 440,28
6525	CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO M, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	12,00	R\$ 36,69	R\$ 440,28
6526	CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO G, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	16,00	R\$ 36,69	R\$ 587,04
6527	CAMISA GOLO POLO FEMININA BABY LOOK, NA COR BRANCA, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO, COM FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, EM MALHA PIQUET (COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA 180 A 190 G/M²), DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE (NAS CORES: AZUL MARINHO E AZUL ROYAL), TAMANHO GG, CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	16,00	R\$ 36,69	R\$ 587,04
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 3.889,14</b>						

### LOTE Nº 8

LICITANTE VENCEDOR: 33.259.584 MICNEIAS FONTANEZZI / CNPJ: 33.259.584/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	RS TOTAL
6806	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO Nº 38 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	90,00	R\$ 58,59	R\$ 5.273,10
6847	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO Nº 36 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	8,00	R\$ 58,59	R\$ 468,72

**ANTONIO BARBOSA**

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:08:52 -03'00'

MÁRCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA/50037 218387

IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000106

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 16:59:02 -03'00'

**José Milton Anastácio Alves Júnior**

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:18:53 -03'00'



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**



6812	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 50 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	2,00	R\$ 60,20	R\$ 120,40
6811	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 48 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	28,00	R\$ 58,59	R\$ 1.640,52
6810	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 46 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	56,00	R\$ 58,59	R\$ 3.281,04
6809	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 44 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	40,00	R\$ 58,59	R\$ 2.343,60
6808	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 42 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	120,00	R\$ 58,59	R\$ 7.030,80
6807	CALÇA JEANS CRU MASCULINA, COR AZUL, COM ZIPER DE METAL FIXO, BOTÃO DE METAL, COM DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DA FRENTE E DOIS BOLSOS PADRÃO NA PARTE DE TRASEIRA - MODELO BÁSICO N° 40 - CONFORME MODELO EM ANEXO. (UNIDADE)	LEGITIMUS JEANS	UNIDADE	98,00	R\$ 58,59	R\$ 5.741,82

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 25.900,00**

**LOTE N° 9**

**LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 31.748.439/0001-20**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6854	CAPA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO EMBORRACHADO E IMPERMEÁVEL; MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO NO PUNHO; CAPUZ EMBUTIDO NA GOLA COM AJUSTE DE CORDÃO; ABERTURA FRONTAL TOTAL COM ZIPER; COR: CINZA GRAFITE; COMPOSIÇÃO EXTERNA: 100% EM POLICLORETO DE VINILA (PVC); COMPOSIÇÃO INTERNA: 100% EM POLIAMIDA; GRAMATURA 199GR/M²; ESPESSURA 0,20 MM; 02 (DUAS) ABERTURAS LATERAIS NA ALTURA DA CINTURA, MEDINDO 30 CM E DISPOSTAS (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	200,00	R\$ 95,45	R\$ 19.090,00

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 19.090,00**

**LOTE N° 10**

**LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 31.748.439/0001-20**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6857	SQUEEZE DE 500ML EM PLÁSTICO LIVRE DE BPA, POSSUI CORPO BRANCO COM TAMAPA AZUL E DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR. TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO DE SILICONE. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 10 X 7 C. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXLXA): 20 X 6,5 X 21,9 C. PESO APROXIMADO (G) 44G (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	1.000,00	R\$ 18,89	R\$ 18.890,00

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 18.890,00**

MARCUS APRELI CASTELO BRANCO FORTALEZA

**ANTONIO BARBOSA**

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:09:53 -03'00'

IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000106

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 16:59:57 -03'00'

**José Milton Anastácio Alves Júnior**

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:19:07 -03'00'



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

LOTE Nº 11						
LICITANTE VENCEDOR: MF PRODUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA / CNPJ: 26.722.490/0001-23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5779	CAMISA EM MALHA PV 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE COR BRANCA OU AZUL, DEFINIÇÃO EM SERIGRAFIA PINTURA DA LOGOMARCA DO SAAE PODENDO CONTER FRASE COM NO MÁXIMO 10 PALAVRAS, TAMANHOS VARIADOS. (UNIDADE)	PRÓPRIA	UNIDADE	2.000,00	R\$ 20,95	R\$ 41.900,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 41.900,00						

LOTE Nº 12						
LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 31.748.439/0001-20						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
6826	BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR 10 – TAMANHO 42 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	8,00	R\$ 39,16	R\$ 313,28
6849	BOTINA DE COURO DE AMARRAR, FECHAMENTO EM CADARÇO, SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS E SOLADO ISOLANTE, EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO E ATENDENDO A NR 10 – TAMANHO 40 (PAR)	PRÓPRIA	PAR	4,00	R\$ 39,16	R\$ 156,64
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 469,92						

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 186.033,38 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

ANTONIO  
BARBOSA

Assinado de forma digital por  
ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:10:28  
-03'00'

IRENE MARIA DE  
ALENCAR  
LTD.A:03018480000106

Assinado de forma digital por  
IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTD.A:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 17:01:59  
-03'00'

José Milton  
Anastácio  
Alves Júnior

Assinado de forma  
digital por José Milton  
Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20  
16:19:20 -03'00'



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

ANTONIO  
BARBOSA

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:11:17 -03'00'

IRENE MARIA DE  
ALENCAR

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTD A:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 17:02:24 -03'00'

José Milton  
Anastácio Alves  
Júnior

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:19:45 -03'00'



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, facultando-se à este neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANTONIO  
BARBOSA**

Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA  
Dados: 2023.06.22 16:12:00 -03'00'

**IRENE MARIA DE  
ALENCAR**

Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR  
LTD:A:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 17:03:04 -03'00'

**José Milton  
Anastácio  
Alves Júnior**

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20 16:20:07 -03'00'



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM.

ANTONIO Assinado de forma  
BARBOSA digital por ANTONIO  
BARBOSA  
Dados: 2023.06.22  
16:12:44 -03'00'

IRENE MARIA DE Assinado de forma digital por IRENE  
ALENCAR MARIA DE ALENCAR  
LTDA:03018480000106 LIDA:03018480000106  
Dados: 2023.06.21 17:04:10 -03'00'

José Milton Assinado de forma  
Anastácio digital por José Milton  
Alves Júnior Anastácio Alves Júnior  
Dados: 2023.06.20  
16:21:25 -03'00'



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

#### Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 20 de Junho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA	PRESIDENTE_DE_ORGAO	706.515.313-49	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	JOSE MILTON ANASTACIO ALVES JUNIOR	SOCIO ADMINISTRADOR	785.759.313-34	José Milton Anastácio Alves Júnior <small>Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Junior        Dados: 2023.06.20 16:58:11 -03'00'</small>
EMPORIO SERVICOS LTDA	IAN PABLO PEIXOTO TARGINO	SOCIO ADMINISTRADOR	031.825.903-67	
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	IRENE MARIA DE ALENCAR	SOCIO ADMINISTRADOR	020.067.977-51	IRENE MARIA DE ALENCAR <small>Assinado de forma digital por IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA:03019480000106        Dados: 2023.06.22 16:15:08 -03'00'</small>
TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	ANTONIO ROBERTO BARBOSA	SOCIO ADMINISTRADOR	389.751.653-53	ANTONIO BARBOSA <small>Assinado de forma digital por ANTONIO BARBOSA        Dados: 2023.06.22 16:15:08 -03'00'</small>
33.259.584 MICNEIAS FONTANEZZI	MICNEIAS FONTANEZZI	SOCIO ADMINISTRADOR	460.781.978-60	MICNEIAS FONTANEZZI <small>Assinado de forma digital por MICNEIAS FONTANEZZI        46078197860:33259584        000173        Dados: 2023.06.23 14:19:02 -03'00'</small>
MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA	SOCIO ADMINISTRADOR	500.372.183-87	MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387 <small>Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA:50037218387        Dados: 2023.06.23 09:54:01 -03'00'</small>

#### TESTEMUNHAS:

1. CPF: 379-667-403-82

2. CPF: 010.416.853-60